

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO AOS PÓS-GRADUANDOS
Comunicado
Edital- SPG/FMRP-USP-FI

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA.

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para os cursos de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia para ingresso no **2º. semestre de 2026.**

INSCRIÇÃO ONLINE: DOUTORADO: 04/05/2026 a 31/10/2026

SELEÇÃO: DOUTORADO: Em até 05 (cinco) semanas após a data da inscrição (o/a candidato/a será informado por e-mail sobre a data da prova).

O resultado da prova e agendamento da entrevista serão divulgados na página da internet do Programa: <http://ppgfisiologia.fmrp.usp.br/> e os(a) candidatos(as) também serão informados por e-mail

Número de vagas: 17 para Doutorado

Ações Afirmativas:

Aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas, quilombolas, pessoas trans, pessoas com deficiência ou pessoas em situação de hipossuficiência econômica será atribuída uma bonificação não cumulativa na pontuação das notas da prova escrita e das arguições do currículo e projeto de pesquisa, conforme indicado no item 5 do edital. Nos termos da Resolução CoIP N° 8835, de 07 de agosto de 2025, da Universidade de São Paulo, os(as) candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as) e pardos(as) deverão submeter-se aos procedimentos de heteroidentificação estabelecidos pela Comissão de Inclusão e Pertencimento da instituição, os quais ocorrerão após o encerramento do período de inscrição e antes da divulgação da classificação final do processo seletivo.

Informações do Programa de Pós-Graduação em FISIOLOGIA

COORDENADOR: **Prof. Dr. João Paulo Gabriel Camporez**

ENDEREÇO: Programa de Pós-Graduação em Fisiologia –da FMRP/USP

Av. Bandeirantes, 3900 – CEP – 14049-900 – Ribeirão Preto - SP

Endereço Eletrônico: <http://ppgfisiologia.fmrp.usp.br/> E-mail: ppg.fmrpfisio@usp.br

TELEFONE: (16) 3315-8937.

1-Informações Gerais para inscrições e matrículas:

O candidato deverá entrar em contato previamente às inscrições, com um potencial orientador do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia, para anuência deste em caso de aprovação no processo seletivo.

Não serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem documentação incompleta ou fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação em Fisiologia.

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou Doutorado na Universidade de São Paulo.

2- Documentos Gerais exigidos para Inscrição e Matrícula Inicial:

2.1- As inscrições deverão ser feitas eletronicamente, por meio do formulário <https://redcap.fmrp.usp.br/surveys/?s=PCEH8DJT3NN47WYY>

E os documentos comprobatórios conforme abaixo deverão ser anexados no referido formulário.

2.2- Formulário para INSCRIÇÃO PPG Fisiologia (1) preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico: <https://ppgfisiologia.fmrp.usp.br/informacoes-gerais-2/>

2.3- Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando, obrigatoriamente, data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido.

No caso de entrega de atestado, será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação, no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

2.4- Cópia do Histórico Escolar da Graduação, contendo data de colação de grau (finalizado).

2.5- Cópia do diploma do Mestrado ou atestado de conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de Mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula) e Histórico Escolar do Mestrado, de programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3), para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

2.6- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente para estrangeiros);

2.7- Cópia da Cédula de Identidade (RG ou documento equivalente para estrangeiros) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

2.8- Cópia do Título de Eleitor (exceto para estrangeiros);

2.9- Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

2.10- Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

2.11- Proficiência em Inglês: Os candidatos, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado de proficiência em inglês. Serão aceitos os exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS, CAMBRIDGE, Michigan, Duolingo English Test, FUVEST ou English3 Proficiency Test, considerando aproveitamento igual ou superior a **60%** da nota máxima para o Mestrado e **70%** para Doutorado, realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo do Programa.

Outros exames equivalentes poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato;

2.12- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), a ser pago por meio de boleto bancário, pagável até 7 (sete) dias após a emissão do boleto, disponível no endereço eletrônico <http://boletos.fmrp.usp.br>. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

2.13 - Formulário de Autodeclaração para candidatos (as) elegíveis às ações afirmativas que se autodeclararem pretos(as), pardos(as), indígenas, quilombolas, pessoas trans, pessoas com deficiência ou pessoas em situação de hipossuficiência econômica (o modelo segue em anexo ao presente Edital). Adicionalmente ao formulário de autodeclaração, os(as) candidatos(as) que se autodeclararem indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência ou pessoas em situação de hipossuficiência econômica deverão apresentar os respectivos comprovantes conforme indicado nos itens 2.13.1 a 2.13.4.

2.13.1- Candidato(a) indígena: cópia do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecida pela FUNAI, assinada por liderança local;

2.13.2 - Candidato(a) quilombola: cópia de declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de Quilombo

2.13.3 Candidato(a) com deficiência: cópia do laudo médico atualizado (emitido, no máximo, até 12 meses anteriores à data de inscrição) contendo nome completo do candidato (a), descrição clínica da deficiência, com especificação do tipo e grau da deficiência, conforme o Decreto no. 3.298/1999; código Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente; identificação (nome completo, especialidade e número de registro no conselho profissional) e assinatura do médico responsável.

2.13.4 Candidato(a) em situação de hipossuficiência econômica: (1) comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, de acordo com o valor do salário mínimo federal e (2) preenchimento da ficha Cadastro Único (CadÚnico) do Ministério da Cidadania. Caso já possua esse cadastro, o comprovante de situação cadastral pode ser acessado em: <https://cadunico.dataprev.gov.br>.

3- Documentos Específicos do Programa, exigidos para Inscrição:

3.1- Projeto de Pesquisa para o Doutorado (sem encadernação)

Os projetos deverão ser submetidos pelos alunos às Comissões de Ética em: I) Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA-FMRP; II) Ética em Pesquisa do HCFMRP – CEP/HCFMRP; III) por Comissão de outra Unidade da USP, ou outra instituição, desde que credenciada junto ao CONCEA e CONEP, respectivamente, IV) **os alunos deverão apresentar o protocolo de submissão às Comissões de Ética, junto com o Projeto, no momento da inscrição para o Doutorado na secretaria do programa de pós-graduação** e apresentar o certificado do Comitê de Ética para a CPG, no máximo, até 180 dias após sua matrícula. Dispensas da apresentação do certificado de comissões de ética ou a extensão do prazo para a apresentação do certificado aprovado deverão ser analisadas pela CPG, com justificativa da CCP e apresentação do projeto de pesquisa.

3.2- Curriculum Vitae (de preferência no Modelo LATTES <http://www.cnpq.br> sem encadernação).

4- Documentos para Matrícula (além dos documentos apresentados para a inscrição):

4.1- Cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros.

Observação: Fica autorizado em caráter excepcional a inscrição e a matrícula dos candidatos estrangeiros nos programas de pós-graduação, portando apenas o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira de Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante a Polícia Federal, na data marcada, o interessado deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularização do cadastro no Sistema Janus.

4.2 Cursos exigidos para efetivação da matrícula

O candidato aprovado deverá apresentar para matrícula de ingressante o certificado do **Curso Básico de Integridade em Pesquisa** e o certificado do **Curso da Lei Geral de Proteção de Dados**

4.2.1 Curso Básico de Integridade em Pesquisa

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê:

<https://cic.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-basico-online-de-integridade-em-pesquisa/>

Não há cursos equivalentes disponibilizados.

Formulário de inscrição para curso referido acima:

Senha de acesso via formulário de inscrição: <https://forms.gle/17EomT91S9UCLAeU6>

Em caso de dúvidas, entre em contato: cic@fmrp.usp.br

Após o envio das respostas para inscrição, via *Google Forms*, o candidato verá na tela seguinte a senha de acesso. Favor anotar.

4.2.2 Curso da Lei Geral de Proteção de Dados

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê:

<https://cic.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-sobre-a-lei-geral-de-protecao-de-dados/>

Formulário de inscrição para curso referido acima:

<https://acesse.one/9R4xa>

Não há cursos equivalentes disponibilizados.

Após o envio das respostas para inscrição, via *Google Forms*, o candidato verá na tela seguinte a senha de acesso. Favor anotar.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (ESPECÍFICOS DO PROGRAMA):

Para o curso de Doutorado, os(as) candidatos serão avaliados pela prova escrita, pela análise do Curriculum Vitae (com arguição) e pela análise do projeto de pesquisa (com arguição), com notas variando de 0 (zero) a 10 (dez) nas três etapas. Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas, quilombolas, pessoas trans, pessoas com deficiência ou pessoas em situação de hipossuficiência econômica terão acréscimo de 0,5 ponto na nota de sua prova escrita, acréscimo de 0,5 ponto na nota de sua arguição do projeto e acréscimo de 0,5 ponto na nota de sua arguição do currículo, sendo que estas bonificações não serão cumulativas.

1) Prova escrita: de caráter eliminatório, será constituída de artigo científico indicado pela comissão examinadora e entregue ao candidato com 24 horas de antecedência em relação à realização da prova. Decorridas 24 horas, os(as) candidatos deverão comparecer para fazer a prova escrita, que incluirá questões com a finalidade de avaliar a maturidade científica do candidato e sua capacidade de interpretar e criticar um artigo científico. Para o agendamento das arguições, o(a) candidato(a) deverá obter no mínimo 5,0 (cinco) pontos na prova escrita.

2) Arguição do Curriculum Vitae: os candidatos aprovados na prova escrita serão submetidos à arguição do currículo por uma banca examinadora a qual atribuirá notas variando de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, com vistas à classificação final do candidato.

3) Análise do projeto de pesquisa: Os candidatos aprovados na prova escrita serão submetidos à arguição do projeto de Doutorado por uma banca examinadora a qual atribuirá notas variando de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

Nota final: A nota final do candidato será composta pela média aritmética das notas da prova, da arguição do currículo e da arguição do projeto, sendo 5,0 a nota mínima para aprovação. Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco) serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa no curso de Doutorado, mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do processo seletivo.

A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) ficará responsável por coordenar o processo seletivo e designar os integrantes da comissão de seleção encarregados da avaliação dos candidatos nas provas estabelecidas no edital. A CCP poderá também designar, caso julgue necessário, um(a) servidor(a) para acompanhar a aplicação das provas, sejam elas dissertativas ou de múltipla escolha, além de prestar apoio na correção das provas de múltipla escolha.

O candidato poderá solicitar a revisão do resultado, no prazo máximo de 10 dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado, mediante requerimento formal dirigido ao Coordenador do Programa.

6. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

Programa da Prova Escrita:

FISIOLOGIA CARDIOVASCULAR

1. Propriedades do Músculo Cardíaco
2. Eletrocardiografia e ciclo cardíaco
3. Circulação Arterial, Venosa e Capilar
4. Regulação da Pressão Arterial.

FISIOLOGIA ENDÓCRINA

1. Receptores e mecanismo de ação de hormônios
2. Sistema Hipotálamo Hipofisário
3. Sistema Reprodutor
4. Controle do Equilíbrio Hidro-eletrolítico
5. Pâncreas Endócrino
6. Tireóide e Paratireóide
7. Adrenal

FISIOLOGIA DE MEMBRANAS

1. Transporte de substâncias no meio aquoso
2. Transporte de substâncias através da membrana celular
3. Osmose, osmolaridade e controle do volume celular
4. Bioeletrogênese

NEUROFISIOLOGIA

1. Neurotransmissão
2. Sistema Nervoso Autônomo
3. Sistema Somato Sensorial
4. Sistema Motor

FISIOLOGIA RENAL

1. Filtração Glomerular e Hemodinâmica Renal
2. Transporte de Sal, Água e não Eletrólitos no Nefro.
3. Regulação Renal da Concentração do Meio Interno
4. Regulação Renal do Volume do Meio Interno
5. Regulação Renal do Equilíbrio Ácido-Base

FISIOLOGIA RESPIRATÓRIA

1. Mecânica da Ventilação
2. Difusão e Transporte dos Gases
3. Controle químico e neural da Ventilação

FISIOLOGIA DIGESTÓRIA

1. Motilidade do Tubo Digestório
2. Secreções no Tubo Digestório
3. Digestão e Absorção de Nutrientes

BIBLIOGRAFIA:

- Mello Ayres, Margarida – Fisiologia – Guanabara Koogan – 5ª Ed. 2018.
- Berne & Levy – Fisiologia – 6ª Ed. 2009.
- John E. Hall – Guyton e Hall Tratado de Fisiologia Médica – 13ª Ed. 2017
- Walter F. Boron e Emile L. Boulpaep – Fisiologia Médica – 2ª Ed. 2015

7. ORIENTADORES - Mestrado (M); Doutorado (D)

Benedito Honório Machado M/D
Carlos Henrique Grossi Sponton M/D
Elaine A. Del Bel B. Guimarães M/D
Evelin Capellari Cárnio M/D
Guilherme de Araujo Lucas M/D
Hélio Cesar Salgado M/D
Hugo Celso Dutra de Souza M/D
Isis do Carmo Kettelhut M/D
João Paulo Gabriel Camporez M/D
Lucila Leico K. Elias M/D
Luiz Carlos C. Navegantes M/D
Luiz Guilherme de S. Branco M/D
Mateus Ramos Amorim M/D
Norberto Garcia Cairasco M/D
Rafael Simone Saia M/D
Ricardo M. Xavier Leão M/D
Rildo Aparecido Volpini M/D
Rubens Fazan Junior M/D

8 – Anexo

AUTODECLARAÇÃO

Eu (nome completo), _____,
inscrito(a) no CPF _____, a fim de participar das ações afirmativas constantes no Edital de processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia da FMRP-USP, declaro que me identifico como: (pode assinalar mais de uma opção)

Preto(a) ou pardo(a), e estou ciente de que deverei me submeter aos procedimentos de heteroidentificação estabelecidos pela Comissão de Inclusão e Pertencimento da instituição, os quais ocorrerão após o encerramento do período de inscrição e antes da divulgação da classificação final do processo seletivo, nos termos da Resolução ColP Nº 8835, de 07 de agosto de 2025 da Universidade de São Paulo.

Indígena (anexar junto com a autodeclaração cópia do RANI ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecida pela FUNAI, assinada por liderança local)

Quilombola (anexar junto com a autodeclaração cópia de declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade como remanescente de Quilombo)

Pessoa trans

Pessoa com Deficiência (anexar junto com a autodeclaração laudo médico atualizado, emitido no máximo até 12 meses anteriores à data da inscrição, contendo nome completo do candidato, descrição clínica da deficiência, com o tipo e grau da deficiência, conforme Decreto nº 3.298/1999, código CID em vigência, identificação e assinatura de médico, com seu nome completo, especialidade e CRM)

Pessoa em situação de hipossuficiência econômica (comprovante de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, de acordo com o valor do salário mínimo federal, e preenchimento da ficha CadÚnico do Ministério da Cidadania)

Declaro também que as informações prestadas nesta autodeclaração são verdadeiras e estou ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas neste documento, estarei sujeito(a) ao indeferimento do acréscimo da pontuação adicional referente às ações afirmativas.

_____/_____, _____ de _____ de _____.
(cidade/estado, dia, mês, ano)

(Assinatura conforme documento de identificação)